Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: _____

Data: _____ Hora: _____

Ofício: _____

Aprovado na 4ª SO, realizada em 06.03.18 S/ adendo

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Presidente
Vice Presidente

INDICAÇÃO Nº 34 / 2018

Assunto: Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Governo, Secretaria de Educação e Secretaria de Meio Ambiente, providências junto ao Governo do Estado de São Paulo, para reformas estruturais e adequações no Neim Amilton José do Amparo.

Bertioga, 06 de Março de 2018.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Colendo Plenário, fazer a seguinte **Indicação**:

A criação do Núcleo de Educação Infantil Municipal Professor Amilton José do Amparo, se deu através do Decreto Municipal n. 2.705, de 17 de março de 2017, tendo em vista a conclusão da unidade escolar.

Segundo o Boletim Oficial do Município N. 798 de 16 de setembro de 2017:

"Cerca de 130 crianças iniciaram esta semana as aulas na nova creche do Município, o Neim Amilton José do Amparo, no Centro. O local tem sete salas de atividades, berçário, fraldário, lactário, refeitório, cozinha, banheiros, lavanderia, área administrativa e de apoio. A escola conta com 20 profissionais de educação capacitados. A unidade será inaugurada no próximo dia 20, mas já está com a programação acontecendo a todo vapor, em período integral para os pequenos, de 0 a 3 anos. A creche foi viabilizada por meio de convênio com a Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE), do Governo do Estado, e atenderá as crianças das 7h30 às 17h30, para oferecer às mães que trabalham um acolhimento adequado aos seus filhos."

Mesmo com tão pouco tempo de sua inauguração, a comunidade escolar, tanto por parte dos educadores e pais de alunos, vêm solicitando que sejam feitas reformas estruturais e adequações a este equipamento que já apresenta problemas.

Por ocasião, resolvi visitar a creche em comento, que é praticamente vizinha do Paço Municipal, e constatei a precariedade do equipamento público de ensino, conforme as fotos em anexo:

- Buraco no muro;
- Cano de drenagem entupido e sem proteção, assim como as canaletas que são limpas pelas "tias", para evitar alagamentos;

- Não funcionamento do sistema de reuso das águas pluviais.

Observei também que 02 banheiros estão interditados por problemas hidráulicos.

Em frente a creche, há uma placa da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme foto em anexo, como os dizeres "Instalação Modelo de Sustentabilidade", elencando diversos atributos ambientais à creche que verifiquei não funcionar, como o sistema de captação de água de chuva, ventilação natural e cruzada. Houve relato da vizinhança sobre o mau cheiro da terra colocada no interior do terreno, fundos, e a falta de permeabilidade, inundando constantemente com as chuvas, e virando um lamaçal, charco.

Com tanto espaço externo à edificação, o terreno merece ser aterrado e nivelado, podendo assim receber um playground, para atividades e lazer com nossos pequenos.

Necessário também a colocação de cortinas e telas protetoras de insetos, por causa do mato no entorno.

Não poderia deixar de registrar a falta de uniforme e material escolar que, até o presente dia, não chegaram.

Assim, solicito que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Governo, Secretaria de Educação e Secretaria de Meio Ambiente, interceda junto ao Governo Estadual, através da Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE), por melhorias nas estruturas físicas e adequações da Neim Prof. Amilton José do Amparo.

Observados os preceitos regimentais, está é a **INDICAÇÃO** que vai devidamente subscrita.

Valéria Bento
Vereadora




ÚCLEO EDUCACIONAL INFANTIL MUNICIP
ESSOR AMILTON JOSÉ DO AMPARO
Escola
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO
MUNICÍPIO
AZUL
INSTALAÇÃO MODELO
DE SUSTENTABILIDADE
NEIM
Prof Amilton José do Amparo
• PERMEABILIDADE NA ÁREA INTERNA E EXTERNA
• CALÇADA ECOLÓGICA
• VENTILAÇÃO NATURAL
• LUZ DE EMERGÊNCIA
• VENTILAÇÃO CRUZADA
• ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL
• AQUECIMENTO SOLAR
• DISPOSITIVO AREJADOR
• DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DE TORNEIRAS
• ÁGUA DE REUSO
• SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DA CHUVA
• ACESSIBILIDADE
• PISO TÁTIL
Bertioga
MEIO AMBIENTE





DECRETO N. 2.705, DE 17 DE MARÇO DE 2017

Oficializa a criação do Núcleo de Educação Infantil Municipal Professor Amilton José do Amparo.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a conclusão da construção da unidade escolar, com capacidade de atendimento para aproximadamente 150 (cento e cinquenta) alunos;

CONSIDERANDO a merecida homenagem em memória ao saudoso servidor público, que ocupou o cargo de Professor, com total dedicação e presteza;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica oficializada a criação do **NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PROFESSOR AMILTON JOSÉ DO AMPARO**, localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, 697, em Bertioga/SP.

Art. 2º O Núcleo de Educação Infantil Municipal Professor Amilton José do Amparo prestará atendimento na modalidade de educação infantil, para alunos de 0 (zero) a 48 (quarente e oito) meses, de acordo com a demanda anual da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º O Núcleo de Educação Infantil Municipal Professor Amilton José do Amparo será considerado como Unidade Educacional do Sistema Municipal de Ensino de Bertioga.

Art. 4º O Calendário Escolar do Núcleo de Educação Infantil Municipal Professor Amilton José do Amparo (que deverá estar em consonância com aquele aprovado e publicado anualmente pela Secretaria Municipal de Educação), bem como o seu Projeto Político Pedagógico, deverão ser elaborados e encaminhados para homologação da Secretaria supracitada em até 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de março de 2017.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

BERTIOGA

Estância Balneária — bertioga.sp.gov.br

BOASNOTICIAS BERTIOGA

MUNICIPIO FIBRA AZUL

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 15 - NÚMERO 798 - BERTIOGA/SP - 16 DE SETEMBRO DE 2017

Começam as aulas na nova creche do Centro



FOTO: RENATA DE BRITO

Cerca de 130 crianças iniciaram as atividades no Neim Amilton José do Amparo, no Centro. A unidade será inaugurada no próximo dia 20, mas já está com a programação acontecendo a todo vapor, em período integral para os pequenos, de 0 a 3 anos. Pág - 3

Informações sobre o Refis, ligue: (13) 3319 8138 / (13) 3319 8154

Para **Anistia de Obras:** (13) 33198050

Da Nossa Terra

Miltinho e sua história de vitórias e amor com o futebol de várzea em Bertioga.

Pág - 28



EDUCAÇÃO

Creche do Centro
inicia atividades com 130 crianças

Cerca de 130 crianças começaram esta semana as aulas na nova creche do Município, o Neim Amilton José do Amparo, no Centro. O local tem sete salas de atividades, berçário, fraldário, lactário, refeitório, cozinha, banheiros, lavanderia, área administrativa e de apoio. A escola conta com 20 profissionais de educação capacitados.

A unidade será inaugurada no próximo dia 20, mas já está com a programação acontecendo a todo vapor, em período integral para os pequenos, de 0 a 3 anos.

A creche foi viabilizada por meio de convênio com a Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE), do Governo do Estado, e atenderá as crianças das 7h30 às 17h30, para oferecer às mães que trabalham um acolhimento adequado aos seus filhos.

FOTO: RENATA DE BRITO



Prefeitura libera venda de produtos
industrializados e uso de banheiro na Feirinha do Centro

Os permissionários dos 60 boxes da Feira de Conveniência do Centro, conhecida como "feirinha de artesanato" poderão trabalhar com mais conforto e possibilidade de aumentar as vendas. Dois decretos assinados pelo prefeito esta semana atendem a desejos antigos desses munícipes. Agora, eles podem vender produtos industrializados legalmente, o que até então era proibido; além disso, eles têm à disposição um banheiro para uso comum.

O anúncio dos decretos foi feito em meio a muita emoção e euforia. Todos os permissionários estiveram presentes na solenidade, realizada em uma sorveteria do Centro, local mais fácil para garantir a presença dos comerciantes. O decreto oficial está publicado no Boletim Oficial do Município deste sábado (16).

Para Claudio Germano dos Santos, que trabalha na feira há 12 anos, a assinatura dos decretos é uma vitória e adequa o equipamento público a uma nova realidade. "Melhora a nossa vida de uma maneira estrondosa. A lei anterior diferenciava o produto industrializado do artesanato. Hoje, quando você olha para a feira, não encontra quase nada artesanal. A migração para os produtos industrializados ocorreu com o tempo. A alteração da lei é excepcional. O banheiro também é uma necessidade para nós, que dependíamos da boa vontade dos comerciantes da redondeza para usar o sanitário", diz.

Além de garantir a venda de produtos industrializados no local, os permissionários poderão utilizar o banheiro localizado no equipamento público contiguo à feira, onde antigamente funcionava um posto policial. A responsabilidade pela limpeza e conservação do local fica por conta deles.

FOTO: RENATA DE BRITO



Diretoria de Comunicação

Área:

Texto:

Fotos (arquivo):

Responsável:
Eliana Cirqueira
47163

DOWNLOAD DAS FOTOS EM ALTA QUALIDADE

Creche do Centro inicia atividades com 130 crianças

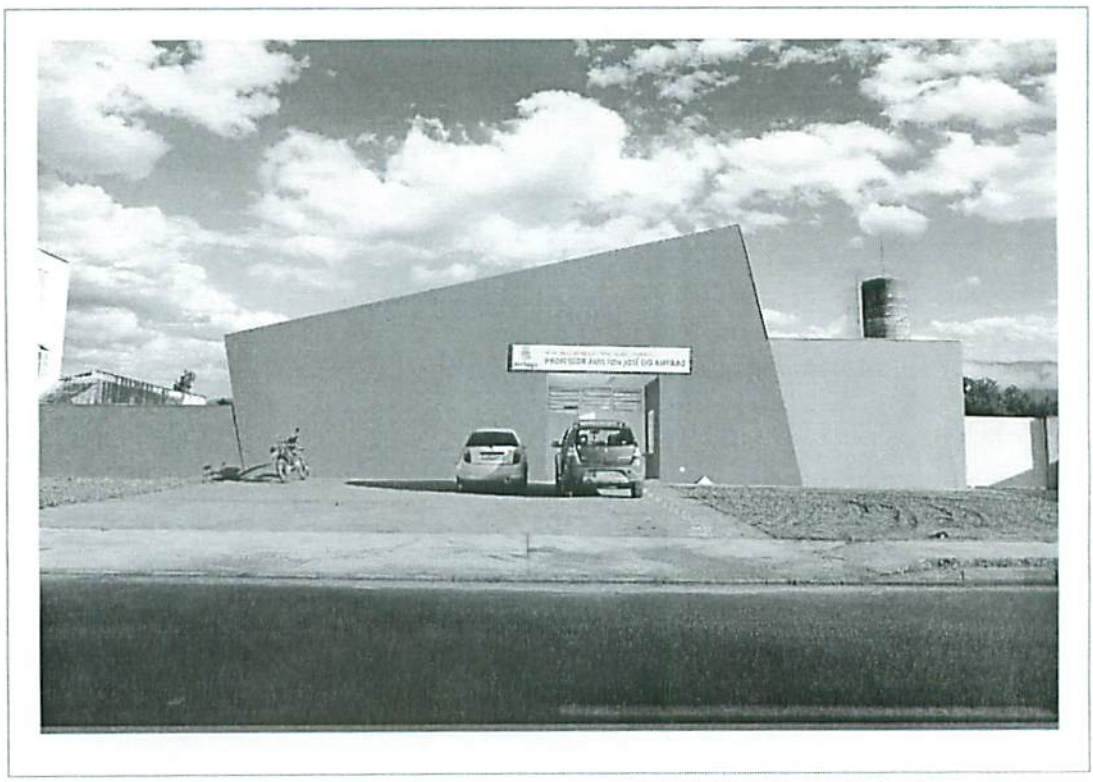

1

15 de setembro de 2017

Cerca de 130 crianças iniciaram esta semana as aulas na nova creche do Município, o Neim Amilton José do Amparo, no Centro. O local tem sete salas de atividades, berçário, fraldário, lactário, refeitório, cozinha, banheiros, lavanderia, área administrativa e de apoio. A escola conta com 20 profissionais de educação capacitados.

A unidade será inaugurada no próximo dia 20, mas já está com a programação acontecendo a todo vapor, em período integral para os pequenos, de 0 a 3 anos.

A creche foi viabilizada por meio de convênio com a Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE), do Governo do Estado, e atenderá as crianças das 7h30 às 17h30, para oferecer às mães que trabalham um acolhimento adequado aos seus filhos.